



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Comissão de Ética

Ata de Reunião Ordinária

Local: Reunião Virtual - aplicativo Google Meeting		Data: 11/08/2021	Hora: 15h
Participantes:	Assinatura:	Departamento:	Contato:
Joseane Salmito de Araújo Sitônio	*(assinatura eletrônica)	GAB/SEESP	3217-1621
Ana Flávia Rocha de Mello e Souza	*(assinatura eletrônica)	AECI	2030-1663
Lidiane Elena de Jesus	*(assinatura eletrônica)	C - Ética	2030-1447
Juliana Carvalho de Oliveira Cei	*(assinatura eletrônica)	CGGP/CODEP	2030-2254
Aline Rabêlo da Silva Neves	*(assinatura eletrônica)	CGLA/SEE	99557-8300
Natália Giovanna Marson	*(assinatura eletrônica)	DEBEN/SENARC	98195-9497
Márcia Nunes Henauth	*(assinatura eletrônica)	ABCD/SEE	3429-6900

Pauta de reunião:

1. Informações sobre a página da Comissão de Ética no site do Ministério;
2. Informações e acompanhamento sobre a Campanha de Integridade;
3. Apresentação de sugestão sobre espaço para acolhimento da Comissão de Ética
4. Atualização sobre o processo de Regimento Interno da Comissão de Ética;
5. Encaminhamentos da reunião anterior.

Tratativas:

1. Apresentação da Página da Comissão de Ética, com proposta para incluir um campo onde haja o Calendário de Reuniões da Comissão; Pautas/Atas das reuniões ordinárias e "Gotas de Ética" espaço destinado a artigos elaborados pelos membros da Comissão;
2. Aprovação do espaço de acolhimento;
3. Informes sobre Portaria MC 353, de 3 de dezembro de 2019, que institui o Protocolo de Gestão de Conflitos de Pessoal (PGCP) da Corregedoria-Geral (COGER) e dá outras providências;
4. Informe sobre recurso para capacitação de pessoal em temas a ser apresentados para a CODEP;
5. Informes sobre a Campanha de Integridade.

Encaminhamentos:

1. Encaminhamento de processo no SEI do Regimento Interno da CE/MC para a SE e posterior consideração/aprovação da CONJUR e AECI para publicação;
2. Apresentação de sugestões para Protocolo de Acolhimento na Comissão de Ética;
3. Envio da Portaria MC 353 e página da Corregedoria-Geral para os membros da Comissão;
4. Envio do calendário com os temas da campanha da Integridade para os membros da Comissão com todo o material preparado.

Observações:

A próxima Reunião ordinária da Comissão de Ética está agendada para dia 01 de setembro de 2021, às 10hrs.

*Registre-se que as reuniões ordinárias ocorridas na data de 06/04 e na data de hoje, não trataram processos oriundos da Corregedoria ou do Sistema SGD, uma vez que não tem nenhum processo em curso. Nesse sentido, é mister ressaltar que as reuniões não tem cunho decisório, apenas administrativos, visando o planejamento das atividades para uma melhor execução do Plano de Trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Presidente da Comissão de Ética**, em 24/08/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rocha De Mello Souza, Secretário(a)-Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 24/08/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Nunes Henauth, Membro Suplente**, em 26/08/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves, Membro Suplente**, em 26/08/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Giovanna Marson, Membro da Comissão**, em 31/08/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Carvalho de Oliveira Cei, Membro Suplente**, em 09/09/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10840722** e o código CRC **A18D8FD0**.